



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

070

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.157 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário JAIRO FARABELLO, Encanador, Padrão "I", Efetivo, lotado no Setor de Obras e Conservação do Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3.253 de 11 de julho de 1983, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de julho de 1983.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 12 de julho de 1983.

Maria do Carmo Coura Mascarenhas

MARIA DO CARMO COURA MASCARENHAS

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =

Ad-Hoc